



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 122/19-P

Brasília, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

MINISTRO EDSON FACHIN

Ministro do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Solicitação compartilhamento de informações.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Por esse motivo, enviamos a Vossa Excelência, em 30 de maio de 2019 o Ofício 93-19/P, que tem como objeto o pedido de compartilhamento de informações solicitado no Requerimento da CPI BNDES nº 160 de 2019, aprovado em reunião realizada no mesmo dia 30 de maio.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento exíguo e determinado. Assim sendo, caso Vossa Exa. entenda por compartilhar as informações, solicitamos gentilmente, que o envio seja realizado com a maior brevidade possível, para que possamos analisá-las as informações e dar continuidade às investigações desta CPI.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Excelência, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail cpi.bndes@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

Deputado VANDERLEI MACRIS

Presidente